

2 — A cedência do Espaço Galeria para exposições será gratuita quando o evento tiver como fim a mostra do espólio do(s) autor(es).

3 — No caso de a exposição ter cariz comercial, aplica-se a Tabela de Preços do CCDD, prevista no n.º 4 do artigo 9 do presente Regulamento.

4 — Tratando-se de período de exposição inferior a um mês, o valor a liquidar será proporcional ao período contratualizado.

5 — O(s) autor(es) do espólio, é(são) responsável(is) por todo o material exposto, devendo assegurar a contratualização de seguro adequado, estando os SASUC livres de qualquer responsabilidade por danos e/ou furtos ocorridos.

Artigo 12.º

Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de fevereiro de 2019. — O Reitor, *João Gabriel Silva*.

ANEXO

Requerente	Montante da caução	
	< 100 pessoas	≥ 100 pessoas
Comunidade UC.	500,00 €	650,00 €
Externo à comunidade UC.	650,00 €	800,00 €

312131656

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 4864/2019

Lista unitária de classificação e ordenação final dos candidato aprovados em mérito absoluto de concurso documental, de âmbito internacional para a categoria de 3 (três) lugares de doutorados(as), equiparados à categoria de investigador auxiliar, para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências ou Tecnologias Agrárias, Alimentares, Químicas ou Biológicas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de 3 anos, renovável por períodos de um ano até ao limite máximo de 6 anos, para Instituto Politécnico de Bragança (Centro de Investigação Montanha), aberto pelo Aviso n.º 559/2019, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201901/0162, publicado no site da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia e no Portal IPB, cuja homologação foi feita por despacho de 8 de março de 2019 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Ordem	Nome	CF
1.º	Ursula Andrea Gonzales Barron	17,92
2.º	Manuel Ricardo Costa Calhelha	16,52
3.º	Soraia Isabel Domingues Marcos Falcão.	9,50
4.º	Daniela de Queiróz Pane	4,88

8 de março de 2019. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

312125816

Aviso (extrato) n.º 4865/2019

Lista unitária de classificação e ordenação final dos candidato aprovados em mérito absoluto de concurso documental, de âmbito internacional para a categoria de 1 (um) lugar de doutorado(a), para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências Agrárias, com experiência em olivicultura/azeite/azeitona de mesa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de 3 anos, renovável por períodos de um ano até ao limite máximo de 6 anos, para Instituto Politécnico de Bragança (Centro de Investigação Montanha), aberto pelo Aviso n.º 561/2019, Referência/A registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201901/0159,

publicado no site da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia e no Portal IPB, cuja homologação foi feita por despacho de 8 de março de 2019 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Ordem	Nome	CF
1.º	Nuno Miguel de Sousa Rodrigues	19,80
2.º	Filipe José Nogueira Madeira	9,13
3.º	Isabel Maria Valgôve Alves Póssas	8,81

8 de março de 2019. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

312127452

Aviso (extrato) n.º 4866/2019

Lista unitária de classificação e ordenação final dos candidato aprovados em mérito absoluto de concurso documental, de âmbito internacional para a contratação de 3 (três) lugares de doutorados(as), para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências ou Tecnologias Agrárias, com experiência em Resiliência sócio-ecológica, agricultura sustentável e cadeias agroalimentares inovadoras, engenharia de processos e produtos, ou ingredientes naturais ou de base biológica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de 3 anos, renovável por períodos de um ano até ao limite máximo de 6 anos, para Instituto Politécnico de Bragança (Centro de Investigação Montanha), aberto pelo Aviso n.º 561/2019, Referência/C registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201901/0159, publicado no site da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia e no Portal IPB, cuja homologação foi feita por despacho de 8 de março de 2019 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Ordem	Nome	CF
1.º	Nuno Miguel de Sousa Rodrigues	18,2
2.º	Ángela Sofia Feitor Fernandes	15,8
3.º	Maria Inês Figueiredo Dias	15,0
4.º	Isabel Patrícia Martins Fernandes	11,8
5.º	José Virgílio Santulhão Pinela	11,5
6.º	Eliana Andreia Pires Castilho Pereira	11,0
7.º	Zulimar Hernández Hernández	10,4
8.º	José Luís Díaz de Tuesta Trivino	10,1
9.º	Márcio Soares Carochó	9,9
10.º	Filipa Sofia Diniz Reis	8,6
11.º	Dora Sofia Martins Henriques	8,0
12.º	Fabiana Raquel Gouveia Pinto Nevado Branquinho	7,8
12.º	Filipe José Nogueira Madeira	7,8
13.º	Ana Maria Vila Serano	7,7
14.º	Ana Paula Rodrigues Pereira	5,5
14.º	Rosalina Martins Marrão	5,5
15.º	Valentim Pereira dos Santos Coelho	5,4
16.º	Daniela de Queiroz Pane	4,4

8 de março de 2019. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

312127533

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 3162/2019

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13/09 e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Construção Sustentável da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto passa a designar-se Engenharia Civil — Área de Especialização em Construção Sustentável.

O plano de estudos do referido ciclo de estudos mantém-se o publicado através do Despacho n.º 9325/2011, de 27 de julho.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 3275/2011/AL01, de 20/02/2019.

26 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *António Augusto Cabral Marques Fernandes*.

312101101

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 3163/2019

No exercício da competência prevista na alínea f) do artigo 9.º dos Estatutos da Fundação IPCA, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 63/2018, de 6 de agosto, sob proposta da Presidente do IPCA, e em conformidade com o n.º 3 do artigo 39.º dos Estatutos do IPCA, o Conselho de Curadores, na reunião ocorrida a 3 de janeiro de 2019, deliberou por unanimidade nomear para o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave os seguintes membros:

Presidente do IPCA: Maria José da Silva Fernandes, que preside
Vice-Presidente do IPCA: José Agostinho Veloso da Silva
Vice-Presidente do IPCA: Agostinha Patrícia da Silva Gomes
Administrador do IPCA: Diogo Augusto de Freitas Moreira
Diretora dos Serviços de Ação Social do IPCA: Sofia Mariana Nunes de Sousa Dias Coelho

É revogado o despacho de 19 de dezembro de 2018 de nomeação dos membros que compõem Conselho de Gestão do IPCA.

3 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Curadores do IPCA, *António Magalhães*.

312095903

Despacho n.º 3164/2019

No âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto politécnico do Cávado e do Ave, abertos pelo Aviso n.º 9150/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos que complementaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, da lista de ordenação final, homologada por despacho da Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, de 28 de fevereiro de 2019, podendo ser consultada nas instalações desta entidade, e na respetiva página eletrónica:

Lista Unitária de ordenação final dos candidatos:

Ref.ª UTeSP — AT/01/2018)

Nome do candidato	Classificação final	Ordenação final
Maria José Silva Caldas	13,875	1.º
Sofia Adriana da Silva Marques	13,125	2.º
Hélia Cristina Soares Araújo	13,000	3.º
Juliana Patrícia Ribeiro Faria	13,000	3.º
Bruno Filipe da Silva Fernandes Barros	12,750	4.º
Filipe Miguel Brissos Espada Pinto Rocha	12,750	4.º

Ref.ª ESG — AT/02/2018

Nome do candidato	Classificação final	Ordenação final
Hélia Cristina Soares Araújo	14,75	1.º
Filipe Miguel Brissos Espada Pinto Rocha	13,875	2.º
Maria José Silva Caldas	13,250	3.º
Sofia Adriana da Silva Marques	12,875	4.º

2 — Nos termos e para efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no “local de estilo” do IPCA, encontrando-se igualmente na respetiva página eletrónica www.ipca.pt/.

3 — Mais se informa que do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria.

28 de fevereiro de 2019. — A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Maria José da Silva Fernandes*.

312116177

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 4867/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Mestre Célia Teresa Ligeiro Mendes Pereira transitou no regime de contrato de trabalho em Funções Públicas, no âmbito do processo de transição regulado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio e nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17.08. alterado pela Lei n.º 65/2017, de 09.08., para a modalidade de contrato por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na categoria de Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico e ao nível remuneratório entre 50-51 da Tabela Remuneratória Única com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018.

24.02.2019. — O Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Coimbra, *João Montezuma de Carvalho*.

312121052

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 4868/2019

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal com vista à contratação de um doutorado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, no âmbito do projeto de investigação científica MBSTox, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, aberto através do Aviso n.º 14850/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 16 de outubro e na BEP, com o código de oferta n.º OE201810/0571.

2 — A lista unitária de ordenação final foi homologada por meu despacho de 21 de fevereiro de 2019, foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria e na página eletrónica do Instituto em <http://www.ipleiria.pt/ipleiria/publicitacao-de-atos/#concursos>.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nome	Classificação final	Ordenação final (para efeitos de recrutamento)
Dorinda Marques da Silva	11,52	1.º
Ludgero Canário Tavares	10,69	2.º

21 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

312128716

Área	Pond.	Subárea	Pont. máxima	Actividades a avaliar	Pontuação		Máximo de elementos	Pontuação máxima
					Pts	Unidade		
Organizacional	20 %	Prestação de serviços ao exterior, estudos/projectos.	20	Responsável	1	Por actividade.	5	5
				Co-responsável ou parceria	0,5	Por actividade.	10	5
		Participação em órgãos colegiais e responsabilidade académica.				Presidente de órgãos estatutários (CTC, CP, CG).	2,5	Por ano completo
Secretário de órgãos estatutários (CTC, CP).	1,5					Por ano completo	3	4,5
Membro de órgãos estatutários (CTC, CP, CG, CTCP do curso).	1					Por ano completo	3	3
Director de departamento.	3					Por ano completo	3	9
Coordenador de curso	3					Por ano completo	3	9
Responsável por unidade/serviços.	1,5					Por ano completo	3	4,5
Membro de júris de seriação (ex. mestrado, concursos especiais, concursos > 23 anos, etc.).	1					Por participação	3	3
Membro da comissão de creditação de cursos.	1					Por participação	3	3
Participação em outros júris (ex. recrutamento pessoal não docente, aquisição bens e serviços e empreitadas, etc.).	0,5					Por participação	2	1
Coordenador da mobilidade ERASMUS por escola.	1,5					Por ano completo	3	4,5
Orientação e acompanhamento de alunos estrangeiros no programa ERASMUS.	0,5	Por aluno	6	3				
Subtotal	20 %	Organização de eventos académicos	20	Membro da comissão organizadora de congressos, seminários, jornadas ou acções formativas locais.	2	Por evento	3	6

19 de Julho de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito José de Jesus Carioca*.

204937683

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 9325/2011

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, são alterados os quadros n.º 2, 3, 4 e 5 do anexo I do Despacho n.º 30798/2008, de 27 de Novembro, referente ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Construção Sustentável da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

É republicado em anexo ao presente Despacho, o plano de estudos com as alterações aprovadas.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direcção-Geral do Ensino Superior em 14 de Julho de 2011

18 de Julho de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

ANEXO I

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Construção Sustentável.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências de Engenharia	CE	102
Ciências Complementares	CC	18
<i>Total</i>		120

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Tecnologia

Construção Sustentável

Mestrado

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Qualidade, segurança e ambiente na construção	CC	Semestral . . .	162	TP:45; S:15	6	
Técnicas de inspeção, monitorização e análise de construções	CE	Semestral . . .	162	TP:45;TC:15	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Certificação energética	CE	Semestral . . .	162	TP:60	6	
Ecologia de materiais de construção	CE	Semestral . . .	162	TP:60	6	
Urbanismo sustentável	CE	Semestral . . .	162	TP:60	6	

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia e planeamento na construção	CC	Semestral . . .	162	TP:60	6	
Sustentabilidade em vias de comunicação	CE	Semestral . . .	162	TP:60	6	
Patologias não estruturais em edifícios	CE	Semestral . . .	162	TP:45; TC:15	6	
Reabilitação energética de edifícios	CE	Semestral . . .	162	TP:60	6	
Sustentabilidade na Construção	CC	Semestral . . .	162	TP:45; S:15	6	

2.º Ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto ou Estágio	CE	Anual	320	OT:30	42	
Reabilitação e reforço de estruturas metálicas e betão estrutural	CE	1.º Semestre . . .	95	TP:60	3,5	
Saneamento sustentável	CE	1.º Semestre . . .	95	TP:60	3,5	
Reabilitação e reforço de estruturas de madeira e alvenaria	CE	1.º Semestre . . .	95	TP:60	3,5	
Reabilitação e reforço de fundações	CE	1.º Semestre . . .	95	TP:60	3,5	
Sistemas técnicos em edifícios	CE	1.º Semestre . . .	110	TP:60	4	

204932109

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO
POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso (extracto) n.º 14944/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, torna-se público que os Serviços de

Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém atribuíram em Junho de 2011 o subsídio de 600€ à Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém.

20 de Julho de 2011. — O Administrador, *António José Duarte da Fonseca*.

204943174



PARTE G

AMARSUL — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

Anúncio n.º 10816/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, informa-se que, por Assembleia Geral de Accionistas da AMARSUL -Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. de 30 de Março de 2009, foram eleitos para o mandato 2009/2011, os seguintes membros do Conselho de Administração e Órgão de Fiscalização:

Presidente — Carlos Manuel Martins

Nomeado por Cooptação em reunião de Conselho de Administração de 22/04/2010 e ratificado em reunião de Assembleia Geral de 22/03/2011.

Data de nascimento: 19/01/1956

Elementos Curriculares

Habilitações Académicas

Mestre em Planeamento Regional e Urbano pela Universidade Técnica de Lisboa, Licenciado em Engenharia Civil, Diplomado em Estudos Superiores Especializados em Direcção, Gestão e Execução de Obras pelo Instituto Politécnico de Lisboa, Diplomado no Programa Avançado de Economia e Gestão de Empresas de Serviços de Águas na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica